



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

## LEI N.º 1005/2008

Dá denominação ao campo experimental da EMPAER de "Campo Experimental Senador Jonas Pinheiro".

O Excelentíssimo Senhor Hilton de Campos, Prefeito Municipal de Juína - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juína aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o campo experimental da EMPAER, localizado na Linha 6, quilometro 7, comunidade São Lucas, neste município de Juína, denominado de: "Campo Experimental Senador Jonas Pinheiro".

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar placas de identificação.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2008.



**HILTON DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal